



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.091, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, nomeados pelo Decreto n. 19.541, de 23 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Decreto n. 19.541, de 23 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, constituído pelo Decreto n. 19.540, de 23 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a substituição do seguinte membro:

“Art. 1º.

.....

III - Equipe Técnica:

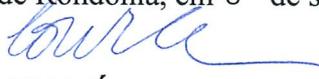
.....

b) TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA, por LUCIANA FONSECA AZEVEDO;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador